

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
"ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA"**



**ARILSON DOS SANTOS ROSAS** – brasileiro nascido na cidade de Salvador (BA) em 03/08/1975, Solteiro, Professor. carteira de identidade nº 1.024.987 2ª via expedida pela SSP/SE em 07/06/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.230.035-34, residente e domiciliado nesta Capital á Rua São João nº 17 bloco 04 Apartamento 401 Condomínio José Figueiredo Barreto Bairro Industrial-Aracaju – Sergipe CEP: 49065-710.

**JOSÉ FAGNER DA SILVA**- brasileiro, solteiro, comerciário, nascido na cidade de Pão de Açúcar (AL) em 26/12/1981, carteira de identidade nº. 3.048.127-9 2ª via expedida pela SSP/SE em 09/11/2009, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.197.025-22, residente e domiciliada nesta Capital Rua São João nº 17 Bloco 04 Apartamento 401 Condomínio José Figueiredo Barreto Bairro Industrial - Aracaju – Sergipe CEP: 49065-710.

AJUSTAM pelo presente instrumento particular, contratar, como de fato contratam a **CONSTITUIÇÃO** de uma Sociedade Empresaria limitada, denominada "**ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA**", que se regerá pela Lei n.º. 406 de 10.01.2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei n.º.404/76, e disposições legais subsequentes e afins, no que não conflitar com as disposições contratuais constantes das cláusulas do presente instrumento, mormente na parte que diz respeito à decisão do sócio-cotista representante majoritário do capital, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a Denominação Social de "**ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA** tem a sua sede social Avenida João Ribeiro nº 723" – sala 03 Pav. Superior Bairro Santo Antonio - Aracaju Sergipe CEP: 49.060-330, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação do(s) cotista(s) que detiver (em) a maioria do capital social, em ato decisório.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade explorará o ramo de atividades de: Comercio Varejistas especializados e suprimento de informática Comercio Varejista de material elétrico, comercio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de calçados, comercio varejista de produtos saneamentos domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de peças e acessórios novos para automotores, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de moveis, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, comercio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, bem como qualquer atividade conexa ou correlata, podendo ainda participar de outras sociedades comerciais ou civis como quotistas ou acionista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**-A sociedade só se obriga com a assinatura dos sócios cotistas

1

CARTÓRIO PIERETE 8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado, dou fé.  
Aracaju, 06/03/2012 09:30:52 25438

Maria Izabel de Sá Moura  
Emol: R\$1.50 Ferd: R\$0.30 Sel: R\$0.07 Total: R\$1.87  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

8º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
Maria Izabel de Sá Moura  
Escritora Autorizada  
SE  
D 3461295  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Lagarto, 1332 - esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3399



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócias da empresa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores legalmente constituídos pelos Sócios cotistas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social da empresa é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 cotas, com cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas, neste ato e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

- a) **ARILSON DOS SANTOS ROSAS** subscrive e integraliza 4.950 quotas de R\$ 1,00 (hum real). Cada uma totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
- b) **JOSÉ FAGNER DA SILVA** subscrive e integraliza 50 quotas de R\$ 1,00 (hum real) Cada uma totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL  
"ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA."**

SÓCIOS COTISTAS TITULARES	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR INTEGRALIZADO (RS)	PERCENTAGEM INTEGRALIZADA (%)	TOTAL DO CAPITAL SOCIAL (RS)
ARILSON DOS SANTOS ROSAS	4.950	4.950,00	99,00	4.950,00
JOSÉ FAGNER DA SILVA	50	50,00	1,00	50,00
<b>TOTAIS</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios quotistas (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As deliberações dos quotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo, independentemente da vontade do(s) sócio(s) minoritário(s). Assiste ao(s) sócio(s) minoritário(s) que divergir (em) da decisão proposta e aprovada pela maioria do capital social a faculdade de retirar-se da sociedade, recebendo suas cotas e ou seus respectivos haveres na proporção de Balanço Especial para tal fim, visando obter de sua participação no capital da Empresa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da seguinte modalidade:

- a) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

CARTÓRIO PIERETE 8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS Aracaju - SE

TABELIÃO: DANIEL PIERETE

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado, dou fé.  
Aracaju, 06/03/2012 09:30:52 25438

Empl.: R\$1,50 Ferd.: R\$0,30 Sel.: R\$0,07 Total: R\$1,87

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Lagarto, 1332 - esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397

8º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS Aracaju - SE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

ADP 3461267

AUTENTICADO

2





majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA** – Observando-se como norma geral a ser cumprida, aceita e respeitada o que estabelecem as cláusulas Quinta e Oitava e seus parágrafos deste contrato, as quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) Os sócios majoritários tenham expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Aos demais sócios tenham sido preferencialmente ofertadas às quotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

**CLÁUSULA SETIMA**-No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, por maioria absoluta, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não havendo concordância dos sócios, por maioria absoluta do ingresso na sociedade, de um ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA OITAVA**-O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelo sócio quotista majoritário do capital social, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) atribuídos aos sócios na proporção das quotas que possuem e/ou;
- a) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- b) Aplicados em aumento de capital na sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, os Sócios cotistas observados as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos Balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**CLÁUSULA NONA**-A sociedade poderá adquirir quotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os casos omissos serão regidos pela Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei n.º 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o Foro da Cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja como o da sociedade.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

4

**CARTÓRIO PIERETE** 8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS  
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado, ou vice-versa.  
Aracaju, 06/03/2012 09:44:35 7565

Emol.: R\$1,50 Ferd. R\$0,00 Total: R\$1,50

Rua Lagarto, 1332 - esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397

8º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS  
AD 8461274  
Poder Judiciário do Estado de Sergipe



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor e forma, que será lido e assinado pelos contratantes na presença das testemunhas, e também o assinam.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (arts. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

Aracaju (SE), 11 de Fevereiro de 2012.

1º OFÍCIO  
*Jose Fagner da Silva*  
**JOSÉ FAGNER DA SILVA**  
Sócio Administrador  
2º OFÍCIO  
*Arilson dos Santos Rosas*  
**ARILSON DOS SANTOS ROSAS**  
Sócio Cotista

**ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO**  
**"ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA."**

*Jose Fagner da Silva*  
**JOSÉ FAGNER DA SILVA**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

*Leandro Nascimento Santos*  
**Leandro Nascimento Santos**  
CPF: 171.296.995-15  
RG: 514.848 SSP-SE

*Telma Nascimento Feitosa*  
**Telma Nascimento Feitosa**  
CPF: 256.321.245-68  
RG: 669.239 SSP/SE

CARTÓRIO PIERETE 8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
TABELÃO DANIEL PIERETE  
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:  
Jose Fagner da Silva, Arilson dos Santos Rosas  
Aracaju, 14/02/2012 09:58:23 10588  
Maria Izabel de Sá Moura  
Emol.:R\$3,90 Ferd.:R\$0,00 Selos:R\$0,14 Total:R\$4,04  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Rua Lagarto, 1332 - esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397

*Danielly Rocha Marqui*  
OAB/SE 4749

CARTÓRIO PIERETE 8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
TABELÃO DANIEL PIERETE  
Confere com o original apresentado, dou fé.  
Aracaju, 06/03/2012 09:44:35 7565  
Maria Izabel de Sá Moura  
Emol.:R\$1,50 Ferd.:R\$0,50 Selos:R\$0,07 Total:R\$2,07  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Rua Lagarto, 1332 - esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397

**VI ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**“ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇO LTDA - ME”**



**Qualificação:**

**ARILSON DOS SANTOS ROSAS**, brasileiro, natural de Salvador/BA, solteiro, Professor, nascido em 03/08/1975, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.024.987 SSP/SE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 661.230.035-34, residente e domiciliado na Rua São João, n 17, bloco 04, apto 401, cond. Jose Figueiredo Barreto, bairro industrial, Aracaju/SE, CEP 49065-710.

**ARILTON DOS SANTOS ROSAS**, brasileiro, natural de Salvador/BA, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1977, portador da RG nº 1244494-4 SSP/SE e CPF/MF sob o nº 661.243.875-49, residente na Rua Clovis de Almeida Maia, n 7, Qd 12, 1 andar, Bairro Ribeira, Salvador/BA CEP 40421-080, com seu contrato arquivado na M.M.Junta Comercial do Estado de Sergipe sob único NIRE nº 28200509237 registrada em 23/08/2013 e no CNPJ sob nº 15.158.575/0001-04 resolvem assim alterar o contrato social:

- 1) Neste ato inclui ramo de atividade de **Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (turismo, reservas relacionadas, reserva e venda).**

**A vista de modificação ora ajustada, consolidada – se contrato social, com a seguinte redação**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob denominação social de **“ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇO LTDA - ME”**, e nome Fantasia **ASPASIA DISTRIBUIDORA** e terá sua sede situada a Rua G, n 56, Conj. Bugio III, Bairro Bugio, CEP 49090-033, Aracaju/SE, podendo entretanto abrir ou fechar filiais, sucursais, e escritórios com representantes em qualquer parte do País ou fora dele, por deliberação dos sócios a que representem a maioria do capital social, ficando eleito o foro da comarca de Aracaju/SE, para qualquer ação fundada no presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem pôr objetivo a exploração do ramo de (OBS: Não haverá circulação de mercadoria): **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças ; Comércio atacadista de calçados ; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar ; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de vidros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Impressão de material para outros usos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (turismo, reservas relacionadas, reserva e venda), reduzir ou modificar a atividade mediante a alteração contratual e deliberação dos sócios.**



### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e distribuída entre os mesmos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
ARILSON DOS SANTOS ROSAS	49.500	99	R\$ 49.500,00
ARILTON DOS SANTOS ROSAS	500	1	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA QUINTA

O início da atividade iniciou em 24.02.2012 com a data do presente contrato e de seu registro na Junta Comercial e o prazo de duração será indeterminado.

### CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao Sócio, **ARILTON DOS SANTOS ROSAS**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, o qual desde já se compromete a honrar na íntegra, todos os contratos celebrados entre a sociedade e terceiros, até o término de vigência dos mesmos.

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações legais vigentes.

### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, em conformidade com as normas estabelecidas pela lei 6.404/76.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade não se dissolverá com o falecimento, a interdição, inabilitação e qualquer outra situação que impliquem em dissolução da mesma, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente (s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, no caso do(s) sócio(s) remanescente(s) não admitir participar da sociedade o(s) terá(m) o prazo de 90 dias a contar da data do falecimento do sócio, para se manifestar pôr escrito o não interesse, cabendo ao(s) sócio(s) atual(is) os seguintes procedimentos: sua quota de capital e sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento 20%(vinte por cento) no prazo de 60(sessenta) dias, 30%(trinta por cento) no prazo de 90(noventa) dias e 50%(cinquenta por cento) no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, tudo a contar da data de desistência por escrito, dos sócios herdeiros, que não aceitem continuar na empresa.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O(s) administrador(s) declara(m), sob as pena da lei de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para qualquer ação fundada no presente contrato, fica o foro da comarca de Aracaju/SE, neste Estado, como também o uso da câmara de mediação e arbitragem.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Aracaju/SE, 22 de Julho de 2016.

*Arilson dos Santos Rosas*  
**ARILSON DOS SANTOS ROSAS**  
Sócio

*Arilton dos Santos Rosas*  
**ARILTON DOS SANTOS ROSAS**  
Sócio Administrador

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE  
Nº 005536185  
IDENTIFICAÇÃO DE SELO  
005536185  
IDENTIFICAÇÃO DE SELO  
CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço por Semelhança a firma de: ARILTON DOS SANTOS ROSAS e ARILSON DOS SANTOS ROSAS  
Aracaju/SE, 22 de julho de 2016  
Pago: 7,94 Em test. da verdade  
Escritinha Autorizada  
"Válido somente com o selo de Autenticidade"

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2016 SOB Nº: 20160259851  
Protocolo: 16/025985-1, DE 22/07/2016  
**JUCESSE**  
Empresa: 28 2 0050923 7  
ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME  
MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL



	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro</b> <b>ESTADO DE SERGIPE</b>	
---	---	---

Cadastro atualizado até: 11/09/2017

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CGC:</b>	15.158.575/0001-04	<b>Inscrição Estadual:</b>	27.135.912-9
<b>Razão Social:</b>	ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA G SALA SALA		
<b>Número:</b>	56	<b>Complemento:</b>	CONJUNTO BUGIO III
<b>Bairro:</b>	BUGIO		
<b>Município:</b>	ARACAJU	<b>UF:</b>	SE
<b>CEP:</b>	49090-033	<b>Telefone:</b>	30417130

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
<b>Atividade Econômica Secundária:</b>	Consultar	<b>Deposito Fechado:</b>	Não
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	HABILITADO		
<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	25/04/2017		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta:** 11/09/2017

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(SE\)](#)



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 15.158.575/0001-04 Validade do Cadastro: 30/04/2018  
Razão Social / Nome: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 31054 - Aracaju SE  
Unidade Cadastradora: 158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU  
Atividade Econômica: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
Endereço: Rua G 56 conjunto Bugio III - Aracaju - SE  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	08/09/2018	
FGTS	Validade:	16/05/2018	
INSS	Validade:	08/09/2018	
Trabalhista	Validade:	19/10/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2018
Receita Municipal	Validade:	20/05/2018

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Número de Inscrição Municipal:** 090639-9      **CNPJ/CPF:** 15.158.575/0001-04  
**Nome/Razão Social:** ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA  
**Nome de Fantasia:** ASPASIA DISTRIBUIDORA  
**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) R G BUGIO III, 56 - BUGIO - 49090-000, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ. Descrição das Atividades	Dt.Início
4530703 Com.var. pecas e acess.novos p/veic.aut.	10/04/2012
4530705 Com.var.de pneumaticos e camara-de-ar	10/04/2012
4642702 Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.	10/04/2012
4643501 Comercio atacadista de calçados	10/04/2012
4742300 Comercio varejista de material eletrico	10/04/2012
4744001 Com.var.de ferragens e ferramentas	10/04/2012
4751201 Com.var.espec.equip.e sup.informatica	10/04/2012
4752100 Com.var.espec.equip.de telef. e comunic.	10/04/2012
4755502 Com.var.de artigos de armarinho	10/04/2012
4761003 Com.var.de artigos de papelaria	10/04/2012
4782201 Comercio varejista de calçados	10/04/2012
4789007 Com.var.de equipamentos p/escritorio	10/04/2012

Aracaju (SE), em 14 de Agosto de 2017.

Cartão impresso através do endereço <http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

## Atestado de capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.158.575/0001-04, estabelecida na Rua G nº 56 Conj. Bugio III, Bairro Bugio, na cidade de ARACAJU, Estado de SERGIPE, forneceu à **MACROSERV DISTRIBUIDORA LTDA** os seguintes itens e respectivas quantidades:

**MACROSERV**  
DISTRIBUIDORA

- 30 UNIDADES: UNID.EXT.COND.AR HIGH WALL 9.000BTU/H, FRIO;
- 22 UNIDADES: UNIDADE EXTERNA UNIVERSAL 60.000 BTU/H, FRIO,

Registramos, ainda, que todos os produtos acima referidos foram entregues no prazo e com todas as garantias, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju-Se, 10 de novembro de 2016.

  
Adriano José Santana Santos  
R.G. 1.029.806 SSP/SE  
CPF: 676.240.225-91  
Sócio Proprietário



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 201800191070**

**CNPJ: 15.158.575/0001-04**

**Contribuinte: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até **20/05/2018**.

Aracaju (SE), 21 de Fevereiro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn\\_valida.wsp](http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp)

**Código de Autenticidade: 201800191070g26F**

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU**  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO& SERVIÇOS LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	ASPASIA	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	DISTRIBUIDORA		
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 15.158.575/0001-04
		<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	18/04/2018 14:30	<b>Data de Validade:</b>	* 18/05/2018 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001652289 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 0922739371 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 15.158.575/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:28:27 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2018.

Código de controle da certidão: **8E44.62CB.A02C.9BBF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.158.575/0001-04

Certidão nº: 145194239/2018

Expedição: 26/02/2018, às 11:24:51

Validade: 24/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.158.575/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.158.575/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASPASIA DISTRIBUIDORA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R G</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ BUGIO III</b>	
CEP <b>49.090-033</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BUGIO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>asr_distribuidora@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(79) 3041-7130 / (79) 8851-7696</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2017** às **14:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.158.575/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA - ME</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R G</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ BUGIO III</b>	
CEP <b>49.090-033</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BUGIO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>asr_distribuidora@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(79) 3041-7130 / (79) 8851-7696</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2017** às **14:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Comissão Central Permanente de Licitação

REF. PROCESSO Nº 47/2017

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 15.158.575/0001-04, com sede na Rua G, Conjunto Bugio III, Nº 56; Bairro Bugio, CEP.: 49090-033 em Aracaju- Se, com Inscrição Estadual nº 27.135.912-9 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) **Arilson dos Santos Rosas**, portador Carteira de identidade Nº 1024987 e CPF 661.230.035-34, **DECLARA**, sob pena de Lei, que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Aracaju-Se, 11 de Maio de 2018.

  
**Arilson dos Santos Rosas**  
Sócio - Proprietário  
RG: 1.024.987  
CPF: 661.230.035-34

15.158.575/0001-04  
ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO &  
SERVIÇOS LTDA - ME  
E-mail: asr\_distribuidora@yahoo.com.br  
Rua G, nº 56 - Conj. Bugio III  
Tel. 3041-7130 - CEP: 49.090-033  
Aracaju - SE



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**

Comissão Central Permanente de Licitação

**REF. PROCESSO Nº 47/2017**

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ N.º 15.158.575/0001-04 com sede na Rua G, Conj. Bugio III N.º 56, Bairro Bugio, CEP. 49090-033 em Aracaju/SE, com inscrição Estadual nº 27.135.912-9, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Arilson dos Santos Rosas, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) a proposta apresentada para participar do Pregão (Nº 47/2017) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão (Nº 47/2017) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão (Nº 47/2017) quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão (Nº 47/2017) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão (Nº 47/2017) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão (Nº 47/2017) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aracaju-Se, 11 de Maio de 2018.



  
**Arilson dos Santos Rosas**  
Sócio - Proprietário  
RG: 1.024.987  
CPF: 661.230.035-34

15.158.575/0001-04  
ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO &  
SERVIÇOS LTDA - ME  
E-mail: asr\_distribuidora@yahoo.com.br  
Rua G, nº 56 - Conj. Bugio III  
Tel. 3041-7130 - CEP: 49.090-033  
Aracaju - SE

**ASR DISTRIBUIDORA**



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**

Comissão Central Permanente de Licitação

**REF. PROCESSO Nº 47/2017**

### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

A empresa **ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ N.º 15.158.575/0001-04 com sede na Rua G, Conj. Bugio III Nº 56, Bairro Bugio, CEP. 49090-033 em Aracaju/SE, com inscrição Estadual nº 27.135.912-9, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Arilson dos Santos Rosas, **DECLARA:**

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual no 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. [Ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Aracaju-Se, 11 de Maio de 2018.



REF. PROCESSO Nº 47/2017

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 15.158.575/0001-04, com sede na Rua G, Conjunto Bugio III, Nº 56; Bairro Bugio, CEP.: 49090-033 em Aracaju- Se, com Inscrição Estadual nº 27.135.912-9 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) **Arilson dos Santos Rosas**, portador Carteira de identidade Nº 1024987 e CPF 661.230.035-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz.

Aracaju-Se, 11 de Maio de 2018.

**Arilson dos Santos Rosas**  
Sócio - Proprietário  
RG: 1.024.987  
CPF: 661.230.035-34

15.158.575/0001-04  
ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO &  
SERVIÇOS LTDA - ME  
E-mail: asr\_distribuidora@yahoo.com.br  
Rua G, nº 56 - Conj. Bugio III  
Tel. 3041-7130 - CEP: 49.090-033  
Aracaju - SE



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Comissão Central Permanente de Licitação

REF. PROCESSO Nº 47/2017

### DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

A empresa **ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ N.º 15.158.575/0001-04 com sede na Rua G, Conj. Bugio III Nº 56, Bairro Bugio, CEP. 49090-033 em Aracaju/SE, com inscrição Estadual nº 27.135.912-9, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Arilson dos Santos Rosas, **DECLARA:**

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

( X ) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal. [OU]

( ) Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Aracaju-Se, 11 de Maio de 2018.

**Arilson dos Santos Rosas**  
Sócio - Proprietário  
RG: 1.024.987  
CPF: 661.230.035-34

15.158.575/0001-04  
ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO &  
SERVIÇOS LTDA - ME  
E-mail: asr\_distribuidora@yahoo.com.br  
Rua G, nº 56 - Conj. Bugio III  
Tel. 3041-7130 - CEP: 49.090-033  
Aracaju - SE

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 76582/2018**

**Inscrição Estadual:** 27.135.912-9  
**Razão Social:** ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 15.158.575/0001-04  
**Natureza Jurídica:** SOC. EM COTA DE PARTICIPACAO  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
**Endereço:** RUA G CONJUNTO BUGIO III 56  
BUGIO - ARACAJU CEP: 49090033

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **09/04/2018 14:25:21, válida até 09/05/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **[www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br)** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Abril de 2018

**Autenticação:201804097KSJNE**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15158575/0001-04  
**Razão Social:** ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ASPASIA DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** R G 56 CONJ BUGIO III / BUGIO / ARACAJU / SE / 49090-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2018 a 16/05/2018

**Certificação Número:** 2018041703170664973577

Informação obtida em 18/04/2018, às 14:37:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REF. PROCESSO Nº 47/2017

### DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 15.158.575/0001-04, com sede na Rua G, Conjunto Bugio III, Nº 56; Bairro Bugio, CEP.: 49090-033 em Aracaju- Se, com Inscrição Estadual nº 27.135.912-9 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) **Arilson dos Santos Rosas**, portador Carteira de identidade Nº 1024987 e CPF 661.230.035-34, **DECLARA**, que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Aracaju-Se, 11 de Maio de 2018.

**Arilson dos Santos Rosas**  
Sócio - Proprietário  
RG: 1.024.987  
CPF: 661.230.035-34

15.158.575/0001-04  
ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO &  
SERVIÇOS LTDA - ME  
E-mail: asr\_distribuidora@yahoo.com.br  
Rua G, nº 56 - Conj. Bugio III  
Tel. 3041-7130 - CEP: 49.090-033  
Aracaju - SE



REF. PROCESSO Nº 47/2017

### PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 15.158.575/0001-04, com sede na Rua G, Conjunto Bugio III, Nº 56; Bairro Bugio, CEP.: 49090-033 em Aracaju- Se, com Inscrição Estadual nº 27.135.912-9 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) **Arilson dos Santos Rosas**, portador Carteira de identidade Nº 1024987 e CPF 661.230.035-34, **APRESENTA:**

#### Dados da Empresa:

Razão Social	ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ	15.158.575/0001-04
Endereço	RUA G Nº 56, CJ. BUGIO BAIRRO BUGIO III ARACAJU-SE
CEP	49090-033
Fones:	079 3041-7130
Fax	
E-mail	asr_distribuidora@yahoo.com.br
Site internet	

#### Dados do Representante da Empresa:

Nome	ARILSON DOS SANTOS ROSAS
Cargo	SÓCIO-PROPRIETÁRIO
Nacionalidade	BRASILEIRA
Estado civil	SOLTEIRO
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	RUA SÃO JOÃO Nº 17 BAIRRO INDUSTRIAL
CEP	49065-710
Fone	079 99684-9182
Fax	
E-mail	asr0375@gmail.com
Cart. de Identidade	1024987
Órgão Expedidor	SSP-SE
CPF	661.230.035-347

**Dados Bancários da Empresa**

Banco	BANESE 047
Agência	058
Conta	03.101452-8

**Dados do Contato com a Empresa:**

Nome	TENISSON
Cargo	GERENTE
Endereço	Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 30 - Jardins, Aracaju - SE
CEP	49025-000
Fone	079 98822-6833
Fax	
E-mail	

Aracaju-Se, 11 de Maio de 2018.



**Arilson dos Santos Rosas**  
Sócio - Proprietário  
RG: 1.024.987  
CPF: 661.230.035-34

**15.158.575/0001-04**  
ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO &  
SERVIÇOS LTDA - ME  
E-mail: asr\_distribuidora@yahoo.com.br  
Rua G, nº 56 - Conj. Bugio III  
Tel. 3041-7130 - CEP: 49.090-033  
Aracaju - SE

ASR DISTRIBUIDORA

Você está em:  
Início » **CEIS**

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

<b>CPF/CNPJ:</b>	15.158.575/0001-04
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	ASR DISTRIBUIDORA
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos ▼

**Quantidade de registros encontrados:** 0      **Data:** 14/05/2018 12:14:14

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 15.158.575/0001-04

**Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:** ASR DISTRIBUIDORA

**Página 1/1**

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/05/2018 às 12:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.158.575/0001-04.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5AF9.A794.985D.C804